



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para o servidor Roberto Ribeiro de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 15 de março de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, por possuir 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, assim como possuir 66 (sessenta e seis) anos de idade, ao servidor **ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 7.922, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Basileiro, da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Meio Ambiente, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 929/2024.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229967820

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:34:28 -03'00'

LUIS FABIANO DE MATOS

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 11:24:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora
Marlene de Fatima Broncowiski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, no período
de 24 de agosto de 2021 a 23 de janeiro de 2024, por possuir 27 (vinte e
sete) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de contribuição, assim como
possuir 53 (cinquenta e três) anos de idade, a servidora **MARLENE DE**
FATIMA BRONCOWISKI, matrícula 8.389, ocupante do cargo do quadro de
provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de
Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº
820/2024.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua
publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de
fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE

Dados: 2024.02.28
13:34:52 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS

Dados: 2024.02.28 11:25:10
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora Silvana do Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de 18 de agosto de 2023, por possuir 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de contribuição, assim como possuir 50 (cinquenta) anos de idade, a servidora **SILVANA DO PRADO**, matrícula 7.015, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 29292/2023.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:6522

9967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.02.28

13:35:20 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital

por LUIS FABIANO DE

MATOS

Dados: 2024.02.28 11:27:08

-03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora Cleonice Aparecida de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 01 de junho de 2020 a 09 de julho de 2020, por possuir 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias de contribuição, assim como possuir 50 (cinquenta) anos de idade, a servidora **CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 8.371, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 18356/2023.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
67820

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:35:40 -03'00'

LUIS FABIANO DE MATOS

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 11:11:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora
Lucimara da Silva Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 18 de maio de 2022 a 23 de agosto de 2022, por possuir 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias de contribuição, assim como possuir 50 (cinquenta) anos de idade, a servidora **LUCIMARA DA SILVA ALVES**, matrícula 6.976, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 37816/2023.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 27 de
fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:36:07 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 11:12:34 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2318
Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando nº 112/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 5653/2024;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II FG-19

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10.249	Leandro Tavemi	SMOSP	08/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:36:25 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 11:13:48 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 6029/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Declarar vacância do cargo público em conformidade ao inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, conforme segue:

Mat.	Nome	Vacância no cargo	Para Posse no cargo	A partir de	Protocolo
10.190	Janice de Paula Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro(a)	04/03/2024	6029/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:56:41 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS:652299678
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 13:47:29 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 5984/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Declarar vacância do cargo público em conformidade ao inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, conforme segue:

Mat.	Nome	Vacância no cargo	Para Posse no cargo	A partir de	Protocolo
9.692	Lidia Gomes dos Anjos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro(a)	04/03/2024	5984/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 14:00:10 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 13:49:00 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 5951/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Declarar vacância do cargo público em conformidade ao inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, conforme segue:

Mat.	Nome	Vacância no cargo	Para Posse no cargo	A partir de	Protocolo
10.068	Vilsiane Onesko Kozan	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro(a)	04/03/2024	5951/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 14:00:33 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 13:50:42 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 5886/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Declarar vacância do cargo público em conformidade ao inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, conforme segue:

Mat.	Nome	Vacância no cargo	Para Posse no cargo	A partir de	Protocolo
10.444	Marineide Reis Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro(a)	04/03/2024	5886/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 14:00:53 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 13:40:17 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 13:40:17 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 127/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 04/2024 do Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 2 5 3

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2024 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 01/2023

Nº ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	1º	Vanessa Nogueira	Técnico Municipal Nível Superior	Terapia Ocupacional	04	01/2023	Candidato(a) não compareceu



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Concurso Público Municipal 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem as documentações exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 05/2024 do Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 14:33:04 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 14:12:56 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 2 5 4

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2024 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 01/2023

Nº ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC Nº	MOTIVO
1	1º	Cecília Gomes Alves	Agente de Combate a Endemias		05	01/2023	Candidato(a) não compareceu
2	4º	Siméia Nascimento Rodrigues	Agente de Combate a Endemias		05	01/2023	Candidato(a) não compareceu



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30255, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital de Convocação nº
01/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 129/2024 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do
Processo Digital 566845/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo I, que faz
parte integrante deste Decreto, **a partir de 04 de março de 2024**, aprovados
no Concurso Público Municipal nº **01/2023**, conforme trata o Edital de
Convocação nº **01/2024**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no Anexo I deverão tomar posse
no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de
fevereiro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.02.28

14:02:06 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS

Dados: 2024.02.28

13:44:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 2 5 5

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOMEAÇÃO A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Edital de Convocação nº 01/2024 – Concurso Público Municipal nº 01/2023.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11439	PAYMA VIDAL RAMOS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
2	11440	BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
3	11441	CRISTIANE APARECIDA PISTORI	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
4	11442	MARIA CRISTINA RUBIK	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
5	10444	MARINEIDE REIS MACHADO	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
6	11444	ANAMEIRE DOS SANTOS AIRES	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
7	11445	DILCINEIA APARECIDA SANTOS CANDIDO STOCKLY	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
8	11446	DEBORA RAQUEL DA SILVA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
9	11447	SUENI APARECIDA MONTEIRO	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
10	11448	DANIELLE DOS SANTOS PROENÇA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
11	11449	KARIN CRISTINA GOIS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12	10068	VILSIANE ONESKO KOZAN	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
13	11451	ALESSANDRA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
14	11452	ANACELIA DE LARA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
15	9692	LIDIA GOMES DOS ANJOS FERREIRA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
16	11454	MURILLO PRESTES DE PAULA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
17	11455	EIDILAIR DE OLIVEIRA MORAES	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
18	11456	ERICA GOES DA SILVA MARTINS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
19	11457	JANETE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
20	11458	LEONILDA DA ROSA MACIEL	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
21	11459	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
22	10190	JANICE DE PAULA SANTOS	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
23	11461	ARLETE PEREIRA	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024
24	11462	MARIA ELENA DO PRADO	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 2 5 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital de Convocação nº
02/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 130/2024 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do
Processo Digital 566845/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo I, que faz
parte integrante deste Decreto, **a partir de 04 de março de 2024**, aprovados
no Concurso Público Municipal nº **01/2023**, conforme trata o Edital de
Convocação nº **02/2024**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no Anexo I deverão tomar posse
no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de
fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299
67820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28
14:03:07 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.02.28 13:46:34
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 3 0 2 5 6

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOMEAÇÃO A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Edital de Convocação nº 02/2024 – Concurso Público Municipal nº 01/2023.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11463	KELLY CRISTINA DE MOURA JORGE	COZINHEIRO(A)		III	A	04/03/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5324

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.200,00
		TOTAL: R\$ 6.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28 16:23:09 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSE ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sig.mpbpr.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 16:15:23 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5325

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Silvana Dias de Moreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a servidora **SILVANA DIAS DE MOREIRA**, matrícula 11.008, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 800,00
		TOTAL: R\$ 800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28
16:23:42 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 16:11:33
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5326

PUBLICADO - Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.000,00
		TOTAL: R\$ 6.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.02.28
16:23:55 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.02.28 16:13:58
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria
Convencional

PORTARIA Nº 001, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Fernando de Arruda Penteado, matrícula 10943, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 27 de fevereiro de 2024.

Weliton Franco

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 004/2024

PUBLICADO

Edição nº: 2318

Data: 28/02/2024
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 566758/2024, constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II - Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 5296 de 10 de janeiro de 2024, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, restando desde já autorizada a prorrogação por igual período caso não sejam concluídos, nos termos do art.197 do Estatuto, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III - Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2024.

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Retificar o Art. 2º e incluir o Art. 3º na Portaria n.º 005/2024-SMAS:

Art.2º DETERMINAR o afastamento preventivo da servidora arrolada na referida Sindicância, do seu exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, como medida cautelar, conforme dispõe o Art. 186 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2024

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2024.


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 007/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 29 de fevereiro e 04 de março de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

29 de fevereiro - 17:30 às 00:00	01 de março - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
02 de março - 24 horas	03 de março - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
04 de março - 00:00 às 08:00	
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	
Jerry Grummt - MAT 10882	
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	
Leandro Denkwski - MAT 11205	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil e Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, da Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger-EIEF**, do Município de Telêmaco Borba:

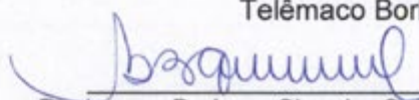
Nome	RG	Setor
Édina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Marisa Ortiz Vicente	8.326.429-2	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Jossana Matsen Freitas	8.913.097-2	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ed. Infantil Escolas
Sirlene Reis de Souza	6.657.0749-7	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ensino Fundamental

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 27 de fevereiro de 2024


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 23/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 23/2024 da CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal Professor Bento Mossurunga - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 79, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-220, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3086/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e Parecer n.º 1943/2012 – SEED/CEF e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 01/2023 de 25/01/2023, publicada em 25/01/2023 e Parecer n.º 01/2023-CME/CEF, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 27 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

O Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito (DMSPT/TBTRAN), NOTIFICA os interessados, em particular o proprietário (fiduciários e alienantes) do veículo automotor (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito DMSPT/TBTRAN, na PR 160 Marginal Pista Oeste, nº 1005, Distrito Industrial, CEP: 84.269-090, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, para tratar da retirada de seu veículo guardado no PÁTIO MUNICIPAL DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar todos os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório, despesas de remoção, guarda e expediente de seus veículos.

Placa	Proprietário	Agente Financeiro	Arrendatário	Comunicado de Venda	Gravame	Chassis	Ano	Marca/Modelo
ANV2426	ELIZANDRA DE JESUS GOMES					9C2JA04106R835744	2006/2006	HONDA BIS
AST6J30	CELSONETO PEREIRA					9BWD05U9BT043530	2010/2011	VW/VOYAGE 1.0
RHK4J81	JOAO PEREIRA SOARES					LLJXCBLA3LG805297	2020/2020	I/XINLING BULL KRC F5

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2024

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

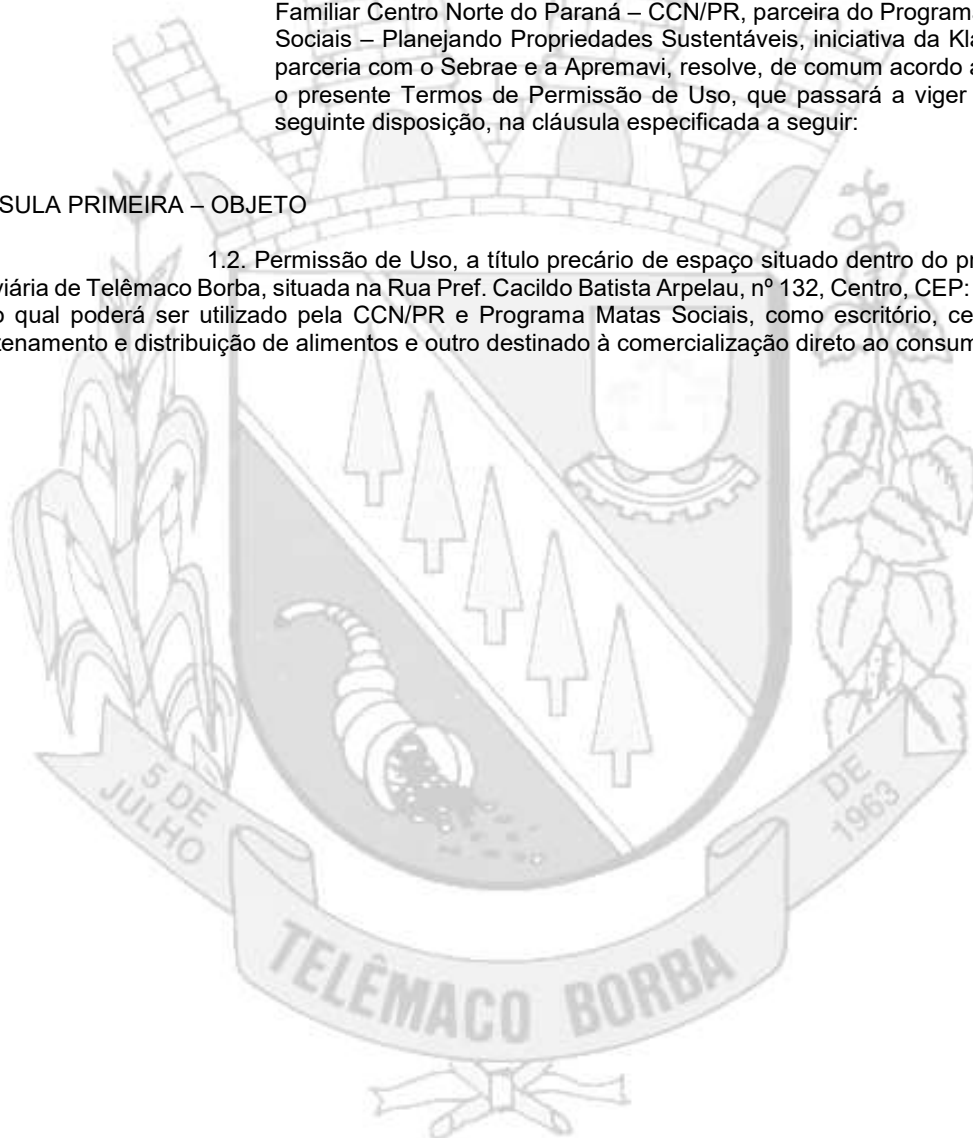
Poder Executivo

AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023
PROTOCOLO Nº 22386/2023
Firmado em 28 de agosto de 2023.

As partes, abaixo qualificadas, de um lado, o Município de Telêmaco Borba, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, e do outro, a Central de Cooperativas da Agricultura Familiar Centro Norte do Paraná – CCN/PR, parceira do Programa Matas Sociais – Planejando Propriedades Sustentáveis, iniciativa da Klabin em parceria com o Sebrae e a Apremavi, resolve, de comum acordo adendar o presente Termos de Permissão de Uso, que passará a vigor com as seguinte disposição, na cláusula especificada a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. Permissão de Uso, a título precário de espaço situado dentro do prédio da Rodoviária de Telêmaco Borba, situada na Rua Prof. Cacildo Batista Arpelau, nº 132, Centro, CEP: 84.261-200, o qual poderá ser utilizado pela CCN/PR e Programa Matas Sociais, como escritório, central de armazenamento e distribuição de alimentos e outro destinado à comercialização direto ao consumidor;





EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	51/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Protocolo N.º	2920/2024
Data	20/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
Objeto	Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, rodeio country com montaria em touros, rodeio cutiano, prova de três tambores e concurso da rainha do rodeio, para a realização da EXPOTELÊMACO, alusivo ao aniversário da cidade, nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2024
Valor	R\$ 1.243.119,00
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	63 - 02.001.0013.0392.1301.2113.3339039 - 000

Contrato N.º	55/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
Protocolo N.º	4190/2023
Data	28/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	T. PALHANO ASSUNCAO
Objeto	Serviço de doceiro com fornecimento de algodão doce e pipoca
Valor	R\$ 60.168,00
Prazo de Vigência	08 (oito) meses
Prazo de Execução	08 (oito) meses
Dotação	409 - 10.001.0027.0122.2701.2148.33390390 - 000 438 - 10.001.0027.0813.2701.2152.33390390 - 000 448 - 10.001.13.0392.1301.2112.33390390 - 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	373/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023
Protocolo N.º	21662/2023
Data	21/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAR VAGAS DE ESTÁGIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Motivo	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual através do reajuste determinado através da lei complementar 151/2024
Valor	R\$ 3.823.866,61
Dotação	187 - 06.004.04.122.0401.2029.3390.36.00 - 000 188 - 06.004.04.122.0401.2029.3390.39.00 - 000 510 - 11.003.04.122.0401.2092.3390.36.00 - 104

Aditivo	DÉCIMO
Contrato N.º	242/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
Protocolo N.º	42672/2019
Data	09/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IPM SISTEMAS LTDA
Objeto	LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Motivo	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual, através das alterações qualitativas/quantitativas do objeto
Valor	R\$ 7.880,00
Dotação	244 - 07.002.04.123.0401.2029.3390.40 - 000